



Ofício nº 004/2024

Tocos do Moji, 02 de fevereiro de 2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG
DEPARTAMENTOS REQUISITANTES: Departamento de Administração, Gabinete do Prefeito, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Obras e Departamento de Assistência Social.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, em face da necessidade de licitação de óleos lubrificantes, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores administrativos. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade precípua com eficiência, continuidade e economia de escala. Vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Administração Pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários dos serviços prestados dentro da razoabilidade e da dignidade dos munícipes. Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de óleos lubrificantes, face ao interesse público de manter os veículos públicos em perfeito funcionamento, evitando-se assim atrasos, aborrecimentos aos munícipes e prejuízos ao erário público. A necessidade de se realizar o processo licitatório para aquisição de óleos lubrificantes tendo em vista as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji e seus respectivos departamentos: Educação, Administração, Saúde, ESF, Gabinete do Prefeito, Polícia Militar, Obras, Assistência Social e Cortador de Grama, para que as mesmas cumpram com suas obrigações. A falta de abastecimento pode interromper a disponibilidade do veículo em atividades externas, prejudicando, dessa forma, as atividades desenvolvidas pelos departamentos da Prefeitura. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades de abastecimento da frota Municipal proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades com a finalidade precípua da Administração que é zelar pelo patrimônio que é de todos e que deve ser bem conservado dentro dos padrões mínimos aceitáveis.
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
PREVISÃO: abril/2024
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO OU FORNECIMENTO: 01/04/2024 na data de recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento a ser expedida pelo Departamento de Obras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



02 - Poder executivo;
02 01 – Gabinete do Prefeito Municipal;
02 01 01 – Gabinete do Prefeito Municipal;
04 122 0001 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
339030 – Material de Consumo;

FICHA 029 – 02 01 01 04 122 0001 2002 339030.

02 – Poder executivo;
02 04 – Departamento de Administração;
02 04 00 – Departamento de Administração;
04 122 0001 2005 – Manutenção das Atividades do Departamento de Administração;
339030 – Material de Consumo;

FICHA 067 – 02 04 00 04 122 0001 2005 339030.

06 181 0001 2008 – Manutenção do Convenio com a Policia Militar de MG;

FICHA 078 – 02 04 00 06 181 0001 2008 339030.

02 – Poder executivo;
02 06 – Departamento de Educação;
02 06 02 – Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar;
12 361 0012 2093 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Fundamental;
339030 – Material de Consumo;

FICHA 113 – 02 06 02 12 361 0012 2093 339030.

12 362 0012 2094 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Médio;

FICHA 123 – 02 06 02 12 362 0012 2094 339030.

12 364 0012 2095 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Superior;

FICHA 125 – 02 06 02 12 364 0012 2095 339030.

12 365 0012 2092 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Infantil

FICHA 131 – 02 06 02 12 365 0012 2092 339030.

02 – Poder executivo;
02 08 – Departamento de Saúde;
02 08 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recurso Próprio;
10 301 0002 2035 – Manutenção do Transporte a Serviço da Saúde;
339030 – Material de Consumo;

FICHA 301 – 02 08 01 10 301 0002 2035 339030.

02 – Poder executivo;
02 08 – Departamento de Saúde;



02 08 02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados;
10 301 0002 2054 – Manutenção do Programa Saúde em Casa – S. Casa;
339030 – Material de Consumo;

FICHA 341 – 02 08 02 10 301 0002 2054 339030.

02 – Poder executivo;
02 09 – Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente;
02 09 01 – Divisão de Obras;
15 452 0009 2039 – Manutenção de Praças e Jardins;
339030 – Material de Consumo;

FICHA 394 – 02 09 01 15 452 0009 2039 339030.

02 09 04 – Departamento de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente;
04 122 0009 2059 – Manutenção da Frota Departamento de Obras;
339030 – Material de Consumo;

FICHA 465 – 02 09 04 04 122 0009 2059 339030.

FICHA 466 – 02 09 04 04 122 0009 2059 339030.

02 – Poder executivo;
02 10 – Fundo Municipal de Assistência Social;
02 10 02 – Departamento Municipal de Assistência Social;
08 244 0005 2048 – Manutenção das atividades da Assistência Social;
339030 – Material de Consumo;

FICHA 504 – 02 10 02 08 244 0005 2048 339030.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Autoridade Imediata:
Wanderlei Armando Pereira

Cotação de Preços:
Adailton Justiniano Pereira

Gestor do Contrato:
Douglas Blaia Flauzino

Fiscal do Contrato:
Adailton Justiniano Pereira

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Wanderlei Armando Pereira
Diretor do Departamento de Obras dos Serviços
Públicos e Meio Ambiente
Tocos do Moji-MG

Ernane Aparecido da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação
Tocos do Moji-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Gabriela Barbara Pereira Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG	Givanildo José da Silva Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG
Ronaldo José Leandro Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social Tocos do Moji-MG	Silvana de Melo da Silva Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Tocos do Moji-MG